



Decreto Legislativo nº018, de 10 de dezembro de 2024.

Concede Títulos de Cidadãos Honorários
Parnamirinoses, e dá outras providências.

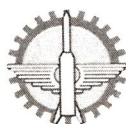
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses, conforme descrito abaixo:

Autoria:	Agraciado (a):
VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	ALBERTO FERRER CORREIA DA SILVA
	JOSÉ IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
	JUSTINO FRANCISCO DE ARAÚJO"
VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	DAVID COSTA BENEVIDES
	SERGIO GOUVEIA DE MACEDO.
	VINICIUS BRIOSCHI
VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	NEILTON CARLOS DIÓRGENES MAGALHÃES
	AMANDA PATRÍCIA COSTA MELO
VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JÚNIOR
	MARCOS LANUCE LIMA XAVIER
	OCTAVIO LAMARTINE DE AZEVEDO
VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	JOZENILDO PINTO DE MESQUITA.
	JORGE RICARDO DA SILVA BANDEIRA.
	LENÍLSON BATISTA DA SILVA.
VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ANTÔNIO ADILSON DE OLIVEIRA
	CARLOS KLEBER DOS SANTOS
	JOÃO JOSÉ DA SILVA LEITE
VEREADOR GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS	CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
	LINDOMAR CORREIA DE SOUZA
	PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS
VEREADOR HAMILTON RADEMACHER PEREIRA	HIGO LUIZ VIEIRA DE MENDONÇA
	JOSÉ CIPRIANO DA SILVA
	PEDRO TEIXEIRA DE LIMA



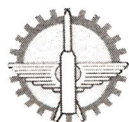


CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
	OLÍVIO DE MORAES MAGALHÃES NETO
	RODRIGO CARLO GURGEL MARTINIANO
VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA	EDVÂNIO DE OLIVEIRA DANTAS
	HELTON EDI XAVIER DA SILVA
	MARCELO CARDOSO DE SOUZA
VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	JAIME SANTIAGO DE LIMA
	JOSÉ JORGE AMORIM LIMA
	YORRANNY DE MESQUITA TORQUATO
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	ALYANDRO ROCHA BARBOSA
	FALCONE SAMUELSON DANTAS CARLOS.
	LÁZARO LIMA DE MEDEIROS
VEREADOR LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO	ABDÊNIGO XAVIER DOS SANTOS
	PEDRO GONÇALVES FILHO
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	IRANI GUEDES DE MEDEIROS.
	JOSÉ NICODEMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
	JOSÉ REINALDO DE AZEVEDO.
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA	DALLIANY TAVARES DA SILVA
	JARBAS LIMEIRA DA COSTA FILHO
	PAULO ANDRÉ PEDRO DA SILVA.
VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS
	RÁRIKA BASTOS
	RAPHAELA DA SILVA CRUZ
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	LUANA CAMILA COSTA PEREIRA MARTINS
	MARCELLE MARIE CALDAS CRUZ LOPES
	PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
VEREADOR WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	ALDO MEDEIROS
	CARLOS AURÉLIO DE SOUZA
	LUÍS PAULO SILVA DOS SANTOS
MESA DIRETORA	ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA
	LINDOVAL MELO DE AZEVEDO

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2024.


WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente


THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente


GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário


ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária

Câmara
conecta

Câmara
Digital

CÂMARA
CULTURAL



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

DECRETOS

Decreto Legislativo nº018, de 10 de dezembro de 2024.

*Concede Títulos de Cidadãos Honorários
Parnamirinoses, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses, conforme descrito abaixo:

Autoria:	Agraciado (a):
VEREADORA ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	ALBERTO FERRER CORREIA DA SILVA
	JOSÉ IVANILSON ALVES DE OLIVEIRA
	JUSTINO FRANCISCO DE ARAÚJO"
VEREADOR CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA	DAVID COSTA BENEVIDES
	SERGIO GOUVEIA DE MACEDO.
	VINICIUS BRIOSCHI
VEREADOR DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	NEILTON CARLOS DIÓRGENES MAGALHÃES
	AMANDA PATRÍCIA COSTA MELO
VEREADOR EDER RODRIGUES DE QUEIROZ	JOSÉ VASCONCELOS DA ROCHA JÚNIOR
	MARCOS LANUCE LIMA XAVIER
	OCTAVIO LAMARTINE DE AZEVEDO
VEREADORA FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA	JOZENILDO PINTO DE MESQUITA.
	JORGE RICARDO DA SILVA BANDEIRA.
	LENÍLSON BATISTA DA SILVA.
VEREADOR GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ANTÔNIO ADILSON DE OLIVEIRA
	CARLOS KLEBER DOS SANTOS
	JOÃO JOSÉ DA SILVA LEITE
VEREADOR GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS	CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
	LINDOMAR CORREIA DE SOUZA
	PAULO ROBERTO NEGÓCIO DE FREITAS
VEREADOR HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	HIGO LUIZ VIEIRA DE MENDONÇA
	JOSÉ CIPRIANO DA SILVA
	PEDRO TEIXEIRA DE LIMA

VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
	OLÍVIO DE MORAES MAGALHÃES NETO
	RODRIGO CARLO GURGEL MARTINIANO
VEREADOR ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA	EDVÂNIO DE OLIVEIRA DANTAS
	HELTON EDI XAVIER DA SILVA
	MARCELO CARDOSO DE SOUZA
VEREADOR JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA	JAIME SANTIAGO DE LIMA
	JOSÉ JORGE AMORIM LIMA
	YORRANNY DE MESQUITA TORQUATO
VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA	ALYANDRO ROCHA BARBOSA
	FALCONE SAMUELSON DANTAS CARLOS.
	LÁZARO LIMA DE MEDEIROS
VEREADOR LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO	ABDÊNIGO XAVIER DOS SANTOS
	PEDRO GONÇALVES FILHO
VEREADOR MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	IRANI GUEDES DE MEDEIROS.
	JOSÉ NICODEMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
	JOSÉ REINALDO DE AZEVEDO.
VEREADOR MICHAEL BORGES DE SOUZA	DALLIANY TAVARES DA SILVA
	JARBAS LIMEIRA DA COSTA FILHO
	PAULO ANDRÉ PEDRO DA SILVA.
VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	RAIMUNDO PAULO DE MEDEIROS
	RÁRIKA BASTOS
	RAPHAELA DA SILVA CRUZ
VEREADOR THIAGO FERNANDES DA SILVA	LUANA CAMILA COSTA PEREIRA MARTINS
	MARCELLE MARIE CALDAS CRUZ LOPES
	PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
VEREADOR WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA	ALDO MEDEIROS
	CARLOS AURÉLIO DE SOUZA
	LUÍS PAULO SILVA DOS SANTOS
MESA DIRETORA	ALEXKELLY PINBEIRO MOREIRA
	LINDOVAL MELO DE AZEVEDO

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente